



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OF. Nº 037/2020

Serviço: Gabinete

Assunto: Informação (presta).

Ref.: Resposta a Requerimentos

Data: 17/03/2020.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,
Digníssimo Senhor Anderson José da Silva

Com meus Cordiais Cumprimentos, venho por meio deste apresentar resposta aos Requerimentos de nº.s: 08; 09; 10; e 11/2020, dos edis Vereadores desta casa Legislativa nos seguintes termos:

Resposta ao Requerimento nº. 08/2020 – Vereador Luciano Romão

Leite: Informamos que não está sendo realizada qualquer cova nova no Cemitério Municipal e que as futuras caso seja necessário novas sepulturas essas serão feitas alinhadas com o terreno. Importo-me destacar ainda que está sendo desenvolvido sistema de gavetas e serão divididas em etapas de 10 em 10 e será realizada de acordo com disponibilidade financeira do Município

Resposta ao Requerimento nº. 09/2020 – Vereador Leandro Neto:

1. Informamos que a contratação é urgente conforme exposto na Justificativa do Projeto de Lei nº. 05/2020, contudo, data vênua, não foi colocado a urgência na Ata do Conselho Municipal de Saúde, contudo não altera a urgente necessidade da referida vaga e contratação do profissional ainda mais agora com o surto de uma nova doença que vem preocupando todo o Brasil e o Mundo.

2. O relatório requerido pelo Edil Vereador segue em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

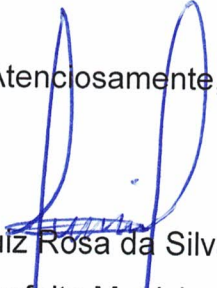
Resposta ao Requerimento nº. 10/2020 - Vereador Luciano Romão

Leite: 1. Primeiro esclarecer ao Vereador que não se trata de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) mais acordo celebrado com o Ministério Público para elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Gonçalves, importante instrumento para o desenvolvimento de nossa cidade de forma ordenada e regular. 2. Os motivos e instrumentos que balizaram o acordo estão no próprio corpo do acordo que poderá ser objeto de análise do edil vereador. 3. O Município já enviou Termo de referência a diversas empresas especializadas na confecção do Projeto de Lei do Plano de Diretor para que possa fazer avaliação da melhor proposta e viabilidade técnica para a referida contratação e início dos trabalhos.

Resposta ao Requerimento nº. 11/2020 – Vereadora Antônia Maria

Alvarenga: O requerimento da Edil Vereadora já foi devidamente encaminhado ao Setor de Obras e Serviços Públicos e já foi realizado na semana passada.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva

Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG**

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

18 MAR. 2020

Gonçalves, 14 : 26 hs
Renemile Romão